



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 128/2004

Exonera a pedido, **LEIDE VANDER DE PADUA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

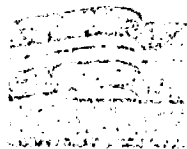
RESOLVE:

Exonerar a pedido, **LEIDE VANDER DE PADUA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.557.768-6/8SP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial III – símbolo CC 04, lotada na Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, a partir de 05 de maio de 2004, ficando revogada a Portaria nº 206, de 19 de março de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



ANUNCIOS E PUBLICAÇÕES
CIVIL DO POVO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 05 / 2004
DE Nº 8774
UMARAMA, 17 / 05 / 2004
W. Mangnotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO